

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Autorização****Número:**

0000073314 / 2019

**Sigla/Número/Ano do Processo**

000000000168 / 2019

**eAmbiente** CETESB.050093/2019-87**Nome do Interessado**

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

**CPF ou CNPJ**

46853800000156

**Nome do Empreendimento**

Barragem Pedreira - Processo 189/2013

**Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)**

Rua Padre Francisco Salvino, s/n Zona Rural Antiga Fazenda Ingatuba

**CEP**

13920-000

**Município**

PEDREIRA

**Propriedades****Finalidade do Pedido**

Outras intervenções de baixo impacto

**Descrição da Finalidade do Pedido**

Realização de reforma estrutural de ponte sobre o rio Jaguari, realizando reforma na estrutura sobre a ponte e nos pilares. Haverá necessidade de criação de acesso seguro aos funcionários na APP, a qual já se encontra degradada, não necessitando de qualquer supressão.

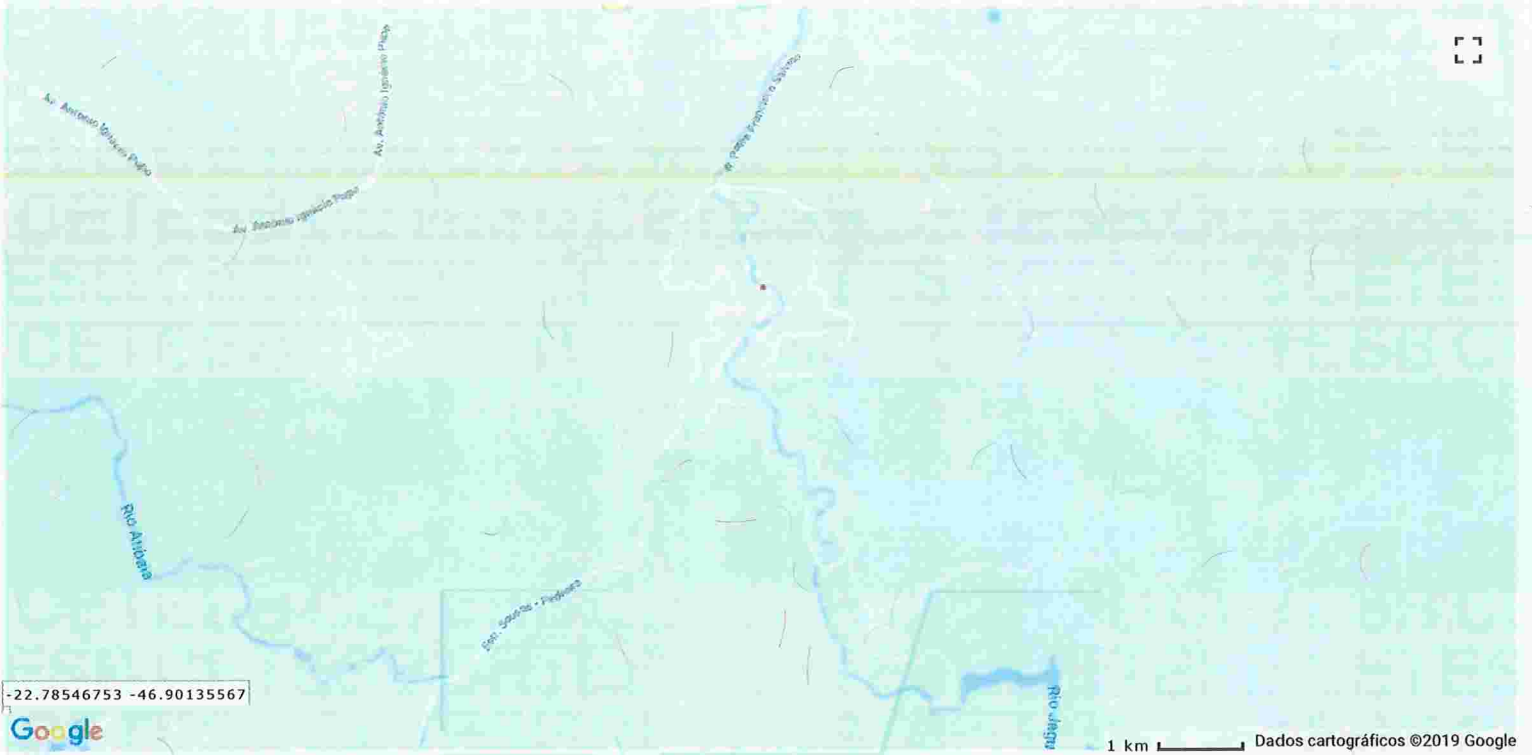
**Classificação da Área Protegida por Legislação Específica**

Área Comum Não protegida

**Nome da Área Protegida por Legislação Específica****Documentos Relacionados**

Tipo	Nº	Data de Emissão
------	----	-----------------

**Mapa da Autorização**



**LEGENDA**

- Limite do Empreendimento ou Propriedade
- Limite da Atividade
- Área de Supressão

**Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP**

Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m <sup>2</sup> )
Curso d` água perene ou intermitente	Sem vegetação	sem vegetação	0,006923	69,230000
Curso d` água perene ou intermitente	Sem vegetação	sem vegetação	0,004871	48,710000
<b>Total (em ha)</b>			<b>0,011794</b>	<b>117,940000</b>

**Autorização para Corte de Árvore Isolada**

Discriminação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Volume lenhoso (em m <sup>3</sup> )
<b>Total (em unidades)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

**Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal**

Discriminação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Indivíduos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m <sup>2</sup> )
<b>Total</b>					<b>0</b>	<b>0</b>

**Observações**


1) Esta Autorização refere-se à intervenção em Área de Preservação Permanente – APP , necessária para realização de reforço da ponte Pedreira-Sousas, utilizada como um dos acessos às obras de implantação da Barragem Pedreira; 2) Autorização emitida com base na Lei Federal nº 12.651/12 e Resoluções SMA nº 07/2017 e 20/2017; 3) Acompanha a figura denominada "Interferências pontuais – Ponte sobre rio Jaguari", folha única (pág. 0144); 4) Esta Autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras manifestações nos níveis Federal , Estadual e Municipal; 5) Esta Autorização está vinculada ao cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA nº 111.272 do Processo IMPACTO 109/2018.

**Observações:**

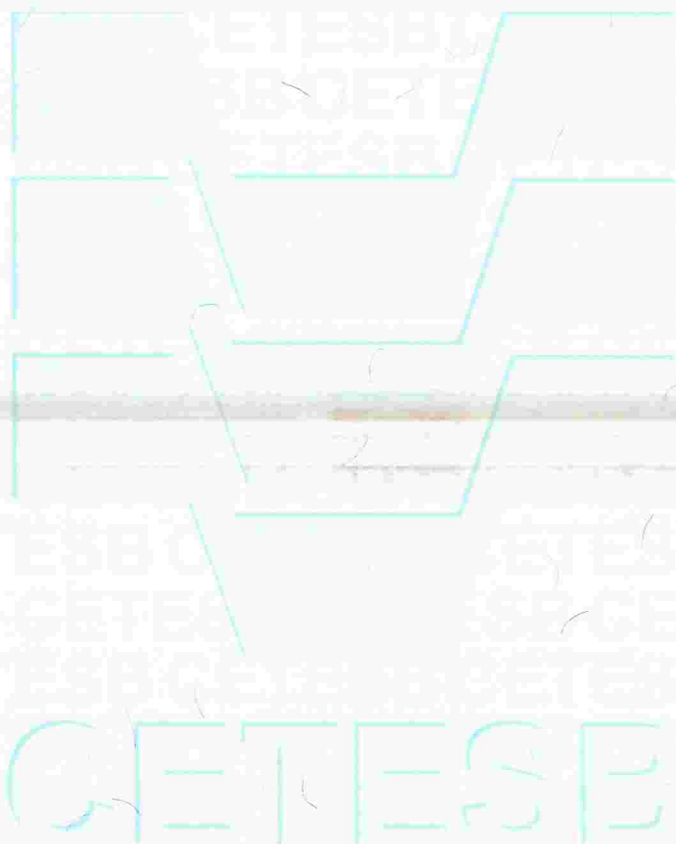
- 1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
- 2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:
  - Número do Processo CETESB;
  - Numero de Autorização;
  - Data da emissão;
  - Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RENATA RAMOS MENDONÇA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.050093/2019-87 e o código 9141WTGR.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

<b>Data da expedição</b>	<b>Unidade Ambiental da CETESB</b>
06/09/2019	CETESB/IE - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS
<b>Data de validade</b>	<b>Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental</b>
06/09/2021	

Eng. Renata Ramos Mendonça  
Assessora  
Reg. 01.5448 - CRBio/SP 03354/01-D



CUNIKOLE N° 10000004

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RENATA RAMOS MENDONÇA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo CETESB.050093/2019-87 e o código 9141WTGR.